

**PORTARIA Nº 483/2022/GAB/EMSERH, DE 02 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 597/2022-EMSERH (G DE J GOMES CAMPOS EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 60063/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
FISCAL	MATRICULA	CARGO
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Samanta Costa Silva Fraga	10796	Analista Ambiental
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Fernando Luiz Beckman Pereira Filho	12531	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Samuel Silva Teixeira	7586	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Matheus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leonardo Oliveira da Graça	8462	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas Mendes Pinheiro Lopes	10175	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Rafaela Alves de Carvalho Freitas Vieira	13092	Engenheira Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: André Carlos Bezerra Sousa Junior	13094	Engenheiro Eletricista

POLICLÍNICA CUJUPE		
FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL TÉCNICO: Raquel Vieira Paixão	11864	Diretora Administrativo
FISCAL TÉCNICO: Rosiane Rodrigues Costa da Silva	11867	Supervisora Administrativo

Art. 2º - O Contrato nº 597/2022-EMSERH (G DE J GOMES CAMPOS EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 60.063/2022-EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para em prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Sistema Automatizado de Tratamento de Água de Reservatórios, tratamento e controle da qualidade da água com fornecimento e de bomba dosadora de cloro, sob o regime de comodato, para atender a POLICLÍNICA DO CUJUPE.


Art. 3º - O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 597/2022-EMSERH (G DE J GOMES CAMPOS EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 60.063/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao Contrato nº 597/2022-EMSERH (G DE J GOMES CAMPOS EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 60.063/2022-EMSERH.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE MAIO DE 2022.**

  
PAULO EDUARDO PACHECO CARLOS RONCHI  
Diretor de Planejamento e Governança  
Matrícula nº 12462  
e/ MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS  
- Presidente da EMSERH -